



EDITAL 2024.2
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS DA UNICAP
PROJETOS E PARCERIAS

A Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da UNICAP órgão vinculado à Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação da UNICAP, que desenvolve atividades de pesquisa, extensão, formação e capacitação, no intuito de criar e fortalecer instrumentos voltados à proteção e promoção dos Direitos Humanos abre, através deste edital, convocatória para os docentes da comunidade acadêmica da UNICAP e para outras instituições, que têm interesse em desenvolver projetos em parceria com a Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da Unicap, os projetos devem se enquadrar nas modalidades pesquisa, extensão, formação, capacitação ou projetos sociais.

A inscrição possui duas modalidades:

Parcerias Institucionais: Instituições públicas ou privadas que queiram desenvolver projetos com a finalidade de promover a dignidade humana, através de inclusão social, democratização de conhecimento, etc, e queiram estabelecer parceria com a Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos para a execução dos projetos.

Parcerias Docência: Aos Professores da UNICAP, e de outras instituições, de qualquer área de formação e atuação, que tenham interesse em desenvolver algum projeto que culmine na promoção e proteção dos Direitos Humanos, desde que doutorandos ou doutores.

DAS INSCRIÇÕES

Os projetos de atuação devem ser enviados por escrito, em formato pdf, para o e-mail: clinica.direitoshumanos@unicap.br, entre o dia 14/08/2024 ao dia 16/10/2024. O Título dos e-mails deve ser: Submissão Projetos – (Nome da Instituição/Docente)

Os projetos devem conter cabeçalhos com o seguinte formato:

- Nome do Proponente
- Nome da Instituição
- Link do currículo Lattes (No caso de docentes)
- Cargo que ocupa na instituição e apresentação (No caso de modalidade institucional)



EDITAL 2024.2
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS DA UNICAP
PROJETOS E PARCERIAS

- Telefones e e-mails para contato (Nas duas modalidades)
- Apresentação do funcionário que ficará responsável pelo diálogo na execução do Projeto e Coordenação do mesmo.
- Introdução e Apresentação do Projeto/Proposta

Nenhum dos projetos deve conter expectativas de financiamento por parte da CIDH/UNICAP, e sim parceria de desenvolvimento conjunto de projetos, parceria, inclusive para a busca de subsídios.

As parcerias sugeridas serão formalizadas através de Termo de Cooperação, os projetos serão formalizados pelos caminhos institucionais da UNICAP, a depender da modalidade.

Após aprovados, os projetos serão trazidos para processo público seletivo de alunos, que serão vinculados à Clínica, que garantirá autonomia de gestão do projeto aos professores, e suporte, na medida do autorizado institucionalmente, às demais instituições.

DOS TEMAS:

Todos os projetos e parcerias apresentados devem ter a finalidade de promover dignidade humana, inclusão, democracia e direitos humanos no geral, podendo para isso escolher um vasto recorte de atuação. Serão selecionados até 5(Cinco) projetos! Os resultados serão divulgados através dos e-mails de contato dos participantes.